



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

CAPITALISMO MONOPOLISTA, ESTADO E SERVIÇOS SOCIAIS: A INDISSOCIABILIDADE ENTRE FUNÇÕES ECONÔMICAS E POLÍTICAS PARA A PRESERVAÇÃO E O CONTROLE DA FORÇA DE TRABALHO

ISLÂNIA LIMA DA ROCHA¹

Resumo: O artigo apresenta uma pesquisa acerca dos mecanismos de coerção e consenso utilizados pelo Estado para a manutenção do controle sobre a classe trabalhadora. Dentre esses mecanismos destaca-se a regulamentação de políticas e serviços sociais que vão garantir-lhe a legitimação social necessária para a reprodução da força de trabalho e a manutenção do modo de produção capitalista. Para isto, o Estado precisa se refuncionalizar no estágio do capitalismo monopolista, tornando-se mais complexo, porém mantendo os elementos políticos da sua gênese. Com isso, evidencia-se o seu papel de representante fiel da burguesia.

Palavras-chave: Estado; Capitalismo monopolista; Serviços sociais; Classe trabalhadora.

Abstract: The article presents a research about the mechanisms of coercion and consensus used by the State to maintain control over the worker class. Among these mechanisms is the regulation of social policies and services that will guarantee the social legitimation necessary for the reproduction of the workforce and the maintenance of the capitalist mode of production. For this, the State needs to be refunctionalized at the stage of monopoly capitalism, becoming more complex, but maintaining the political elements of its genesis. With this, it is evident its role of faithful representative of the bourgeoisie.

Keywords: State; Monopoly capitalism; Social services; Worker class.

I INTRODUÇÃO

O estudo que ora se apresenta versa sobre a relação indissociável entre as funções econômicas e políticas apropriadas pelo Estado burguês para garantir a preservação e o controle da classe trabalhadora no âmbito do capitalismo monopolista, a qual é feita, dentre outras estratégias, pela efetivação dos serviços sociais.

Desde a sua origem até os dias atuais o Estado sempre desenvolveu com firmeza a sua função social, no que diz respeito a viabilizar todas as condições para a exploração das classes submissas por aquelas que assumem o poder. É, explicitamente, um legítimo defensor dos interesses da classe

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: <is_rocha@hotmail.com>

dominante em cada momento histórico-social no qual se constitui. Suas atribuições se intensificam no modo de produção capitalista, agora em pleno exercício das relações capital e trabalho, principalmente em seu estágio monopolista, pois com a sua intervenção garante que seja assegurada a maximização dos lucros aliada a preservação e o controle sistemático da força de trabalho, ocupada e excedente. Os serviços sociais entram neste contexto como mais um mecanismo do Estado para garantir a reprodução da ordem monopolista, sendo prestados por instituições assistenciais responsáveis pela implementação de específicas políticas sociais.

Dito isto, a discussão transcorrerá pela análise do processo de refuncionalização do Estado para atender as necessidades dos monopólios, pelas características mais basilares da transição do capitalismo concorrencial ao monopolista, e, por fim, pela implementação dos serviços sociais como uma via de continuidade e manutenção da ordem burguesa.

Ressalta-se que não se tem a pretensão de abordar exaustivamente cada categoria devido aos limites da pesquisa, mas propõe-se analisá-las a partir dos seus fundamentos nos textos clássicos e em outros mais contemporâneos para desenvolver uma reflexão crítica dessas totalidades que compõem o processo de produção e reprodução do modo de produção capitalista.

II O ESTADO E SUA FUNÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO

O Estado assumiu no transcorrer da história uma diversidade de formas sem perder sua essência. No capitalismo, podemos comprovar tal afirmação na inflexão sofrida pela estrutura estatal a partir da passagem da era concorrencial para a monopólica. Esta seção pretende discorrer sobre o tema com base na análise da pesquisa de Ernest Mandel.

Segundo Mandel, o Estado resulta da divisão social do trabalho, se constituindo a partir da “autonomia de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção”. Estas atividades superestruturais podem ser

entendidas como aquelas que viabilizam a “produção e a reprodução da estrutura social”, isto é, garantem as condições essenciais para as “relações de produção fundamentais” se manterem, já que estes processos não são automáticos no âmbito da economia (MANDEL, 1982, p. 333).

O Estado, de acordo com o autor, possui algumas funções, que podem ser classificadas em:

- 1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
- 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) integrar as classes dominantes, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é ‘dos males o menor’, ou a ‘vontade suprema’, ou porque nem percebem a exploração). (MANDEL, 1982, p. 333-334).

O que Mandel está explicitando é que o Estado, com as funções de repressão, de integração e de promoção das condições gerais da produção, garante a hegemonia da classe dominante atuando não somente no âmbito da superestrutura, mas também na esfera da produção. Tais funções ora se entrelaçam e ora se distinguem, contudo mantêm afiado o seu objetivo e o exercitam quando garantem “os pré-requisitos *gerais e técnicos* do processo de produção efetivo”, quando fornecem “os pré-requisitos *gerais e sociais* do mesmo processo de produção” e, por fim, quando viabilizam a “reprodução contínua daquelas formas de trabalho intelectual que são indispensáveis à produção econômica” (MANDEL, 1982, p. 334, grifo autoral).

No âmbito da sociedade burguesa, no período do capitalismo concorrencial, o Estado adquire uma característica peculiar à esta sociabilidade: a autonomização do seu poder, a qual é decorrente do “isolamento das esferas pública e privada da sociedade, que é consequência da generalização sem igual da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos”. Nesses moldes, o Estado vai criar as condições para consolidar e ao mesmo tempo expandir o modo de

produção capitalista através de suas funções econômicas, ou seja, vai criar “leis, moeda, mercado, Exército e barreiras alfandegarias a nível nacional” (MANDEL, 1982, p. 336-337), assegurando a “preservação da existência social do capital” (ALTVATER apud MANDEL, 1982, p. 337).

O autor vai explicitar também que a passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, considerando nesse interim a sua fase imperialista, vai provocar uma alteração nas relações entre Estado e burguesia, bem como nas funções desempenhadas por ele. Diz Mandel:

O surgimento dos monopólios gerou uma tendência à superacumulação permanente nas metrópoles e à correspondente propensão a exportar capitais e a dividir o mundo em domínios coloniais e esferas de influência sob controle das potências imperialistas. Isso produziu um aumento substancial nas despesas com armamentos e o desenvolvimento do militarismo, o que, por sua vez, levou a um crescimento ainda maior do aparato estatal, envolvendo um desvio maior de rendimentos sociais para o Estado. As despesas com armamentos têm, é claro, função dupla: a de defender os interesses específicos de cada potência metropolitana contra os rivais imperialistas (e povos coloniais) e a de proporcionar uma fonte de mais acumulação de capital. (MANDEL, 1982, p. 337-338).

Nesse cenário, observa-se “o aumento da influência política do movimento da classe operária, refletido de forma notável na aquisição gradual do sufrágio universal e em seu uso pela democracia social clássica”, provocando no Estado a necessidade da intensificação da sua função integradora. Ilusoriamente, a lógica da igualdade formal se ampliou com a condição do direito ao voto, e o trabalhador percebia menos ainda que o seu poder político continuava tão desigual quanto o seu poder econômico em comparação com a burguesia. Ao mesmo tempo, algumas ameaças a essa ordem estabelecida provocaram o repasse da “dominação política do capital” do parlamento para o Estado, o qual passou a utilizar com frequência a sua “ação autônoma” com “a finalidade de preservar o poder econômico da burguesia por meio de sua expropriação *política* enquanto classe”, o fazendo “sob a forma de ditaduras militares, bonapartismo² e fascismo” (MANDEL, 1982, p. 338, grifo do autor).

² Diz respeito à forma de governo ditatorial burguês, em que “prevalece a figura de uma pessoa ou instituição, com poderes políticos centralizados que, pretensamente, representa todo o povo

Mandel destaca a “ampliação da legislação social” como mais uma peculiaridade desse momento histórico, a qual caracterizou-se como uma concessão ao proletariado, visto que a luta de classe ameaçava o domínio do capital. Além disso, “[...] correspondeu também aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, ao assegurar a reconstituição física da força de trabalho onde ela estava ameaçada pela superexploração” (MANDEL, 1982, p. 338). Decorrência desse processo é a ilusão quanto ao estabelecimento de um possível “Estado social”, baseada “na falsa crença de uma distribuição crescente da renda nacional, que tiraria do capital para dar ao trabalho”. As consequências que uma redistribuição da renda nacional traria seriam um risco para o capital, bem como provocariam a ampliação do desemprego, espelhando um reformismo que só desencadearia em impactos negativos para a classe trabalhadora e no aumento da taxa de lucro e de investimentos para a burguesia (MANDEL, 1982, p. 339).

Além da função econômica desempenhada pelo Estado no capitalismo tardio³, ele desenvolve outras que são vitais para a manutenção desse modo de produção. Dentre elas está a administração das crises, próprias do capitalismo. De ordem política ou econômica, as crises são contidas pelo Estado através da promoção das “condições gerais de produção” ou mesmo via valorização de capital excedente. Este processo é feito por meio do “arsenal de políticas governamentais anticíclicas cujo objetivo é evitar, ou pelo menos adiar tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas como a de 1929/32”. Esta estratégia se efetiva mediante “ataque sistemático à consciência do trabalhador”, ou seja, o Estado vai atacar a partir do desenvolvimento de recursos ideológicos que manipulam o trabalhador, integrando-o a ordem vigente (MANDEL, 1982, p. 340).

Segundo o autor,

A pressão geral no sentido de um controle maior de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo, quer diretamente exercido pelo capital ou indiretamente pelo Estado capitalista tardio, é

de uma nação” (MAZZEO, 1995, p. 74-75). O termo foi cunhado por Marx em *O dezoito de Brumário de Luís Bonaparte* para designar esta forma de governo.

³ Corresponde a um desdobramento da época imperialista do capitalismo, marcado por uma decadência no sistema econômico (MANDEL, 1982).

uma consequência inevitável da dupla necessidade de evitar que as crises sociais ameacem o sistema e de proporcionar garantias econômicas ao processo de valorização e acumulação do capitalismo tardio. (MANDEL, 1982, p. 341).

Vale salientar que a função econômica do Estado se expandiu de forma tal, em busca da valorização do capital, que ele passa a ter certo controle sobre os rendimentos sociais, desencadeando na sua “redistribuição”. Em outras palavras, o capital vai se nacionalizando ao passo que a burguesia amplia a sua preocupação com uma nova queda, e para isso cria estratégias para aumentar a taxa de lucros e a mais-valia. Entretanto, resultam na ampliação da distância financeira entre as classes burguesa e trabalhadora, na ampliação dos impostos, ou seja, “o resultado é uma crise financeira endêmica do Estado capitalista tardio” (MANDEL, 1982, p. 343). De acordo com Mandel,

O capitalismo tardio caracteriza-se pela combinação *simultânea* da função diretamente econômica do Estado burguês, do esforço para despolitizar a classe operária e do mito de uma economia onipotente, tecnologicamente determinada, que pode supostamente superar os antagonismos de classe, assegurar um crescimento ininterrupto, um aumento constante do consumo e, assim, produzir uma sociedade ‘pluralista’. A função objetiva da ideologia ‘economicista’ é, sem dúvida, tentar dismantelar a luta de *classe* do proletariado. Mas a necessidade objetiva dessa ideologia corresponde exatamente à compulsão cada vez maior do Estado em intervir na economia capitalista tardia, e ao perigo de que essa intervenção eduque a classe operária em relação a todas as formas econômicas e sociais da sociedade cuja riqueza produz – potencialmente uma ameaça terrível ao capitalismo tardio. (MANDEL, 1982, p. 341, grifo do autor).

Nesse sentido, o Estado vai redefinindo as suas funções de modo a evidenciar os interesses da classe burguesa mais que em qualquer outra época, e é na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista que esses interesses passam a integrar outras áreas que não apenas a política. Assim, o capital passa a desenvolver mecanismos de controle e influência no Estado, os quais vão desde aspectos burocráticos constituídos no parlamento, até “formas de influência privada”, que, por sua vez, “reflete[m] os interesses de classe da burguesia no sentido de promoção e consolidação das condições gerais de valorização do capital”. O capital passa, então, a exercer um “poder político” sobre o Estado, de maneira que este se consolida como um

instrumento de dominação da classe burguesa sobre a classe trabalhadora (MANDEL, 1982, p. 344-345).

Para tanto, a burguesia determina a estrutura do Estado: por um lado, condiciona “a promoção aos cargos executivos do aparato estatal” a partir da “conformidade às normas gerais da conduta burguesa”. Desse modo, é ilusório pensar que aquele que não se afina com a ideologia dominante poderá, nesta sociedade, ocupar o alto escalão do aparato estatal. Mandel lembra que “a função do Estado burguês de proteger institucionalmente e legitimar juridicamente a propriedade privada é algo que impregna necessariamente a estrutura típica de crenças e comportamento da grande maioria da população em tempos ‘normais’”, fazendo com que até mesmo “quadros dirigentes dos partidos de massa da classe operária e dos sindicatos” sejam absorvidos pela ideologia da classe dominante, explicitando assim que o Estado não tem a função de “árbitro *entre* as classes” e de seus interesses (MANDEL, 1982, p. 346-347, grifo do autor); por outro lado, inviabiliza que a classe operária faça uso de “qualquer exercício direto do poder” ao estabelecer, além da “desigualdade de propriedade”, própria do capitalismo, a “alienação” e a “fragmentação do trabalho, que condiciona constantemente a consciência dos trabalhadores condenados a ela”. Isto reflete a natureza conservadora do Estado, o qual só é passível de conceber pequenas reformas no seu interior, visando a preservação da ordem social e política do capitalismo (MANDEL, 1982, p. 347-348).

O caráter estrutural e fundamentalmente conservador do aparelho do Estado burguês, que faz dele um instrumento eficaz para a manutenção e defesa das relações de produção capitalistas, expressa-se da forma mais clara quando essas relações de produção são diretamente ameaçadas por crises pré-revolucionárias e revolucionárias. Nessas situações, o proletariado se desvencilha *periodicamente* da dominação em geral maciça da ideologia burguesa. O proletariado então, de maneira característica e instintiva, faz da transformação radical das relações de produção existentes o objetivo das ações de massa em larga escala, ou mesmo a questão principal de campanhas eleitorais. Nessas conjunturas, o livre desenvolvimento de suas lutas políticas pode constituir-se em ameaça direta ao modo de produção capitalista. (MANDEL, 1982, p. 348-349, grifo do autor).

Para enfrentar situações como estas, o Estado propõe reformas e, em última instância, se utiliza dos seus mecanismos de repressão, que podem “desenvolver formas extremas de ditaduras violentas” decorrentes da instauração de “Estados fascistas ou regimes semifascistas”. Segundo o autor, “é a partir das tendências visíveis no desenvolvimento econômico e social do estágio presente do capitalismo monopolista que se deve tirar conclusões sobre a evolução política do Estado capitalista tardio”, e esta evolução vai intensificar as restrições à organização da classe trabalhadora (MANDEL, 1982, p. 349). Entretanto, o autor salienta que o próprio capitalismo vai apresentar problemas que vão possibilitar ao movimento da classe operária se organizar e se opor “a subordinação de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo ao controle direto do capital monopolista e de seu Estado” que, com isso, vai deixando cada vez mais evidente a sua natureza de classe. Portanto, o poder do operário somente se fará concreto quando exercido de forma coletiva, o que requer a ruptura com o sistema político, econômico e ideológico vigente. Nas palavras de Mandel, isso significa “a conquista do poder político e a demolição do aparelho de Estado burguês pelos produtores associados”, ou seja, a questão que se impõe através do Estado burguês não é econômica, mas sim política (MANDEL, 1982, p. 350).

III O CAPITALISMO MONOPOLISTA E O CONTROLE DA CLASSE TRABALHADORA

O capitalismo dos monopólios constituiu-se em uma fase do desenvolvimento do modo de produção capitalista em que se intensificou a concentração e a centralização do capital, desencadeado na supressão da concorrência de preços entre determinados setores e, conseqüentemente, na estruturação de grandes impérios que dominavam o mercado de mercadorias essenciais. De acordo com Mandel, “(distinto do capitalismo de livre concorrência) não implica [dizer] que não existiram monopólios antes do capitalismo monopolista, nem que a concorrência esteja ausente do capitalismo monopolista”, ocorre sim “uma combinação *inédita e específica* de concorrência

e monopólio que surge de um aumento *quantitativo* da concentração e centralização do capital” (MANDEL, 1982, p. 371, grifo do autor).

Lessa (2013, p. 189) denomina de “grandes cartéis e monopólios” os conglomerados que vão manipular mercados, bem como controlar a “política econômica e a política externa dos seus Estados nacionais”. Através dessa manipulação que são gerados os superlucros, ao passo que são reproduzidos os “traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica” (NETTO, 2005, p. 19) que são característicos do capitalismo em sua fase imperialista.

Repondo estes caracteres em nível econômico-social e histórico-político distinto, porém, a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. Com efeito, o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a totalidade concreta que é a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tomam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica. (NETTO, 2005, p. 19-20).

Estes sistemas vão garantir o “objetivo primário” do capitalismo dos monopólios, qual seja, a ampliação e a acumulação de lucros por meio do “controle dos mercados” (NETTO, 2005, p. 20). De acordo com Lessa (2013), para que o capitalismo monopolista resistisse a tendência de queda da taxa de lucro foi necessário construir novas estratégias para atender as suas necessidades de reprodução ampliada do capital. Este cenário deve-se a fase de abundância, possibilitada pela Revolução industrial, que, contraditoriamente, leva o capitalismo a crises que se sucedem em virtude da grande oferta de mercadorias, fazendo o mercado parar o seu funcionamento.

Baran e Sweezy (1966, p. 218) explicam que essa peculiaridade do estágio monopolista provoca a produção de um excedente que não foi pensado como seria consumido, e “excedente não-absorvido é também excedente não produzido”. O impacto disto foi diretamente para a classe trabalhadora que se via diante do desemprego. Com isso, a classe burguesa “vai precisar conviver com a inconveniência de a acumulação de sua riqueza conduzir

inevitavelmente a crises sucessivas que prejudicam até mesmo a reprodução do capital” (LESSA, 2013, p. 187).

Dois elementos foram fundamentais para evitar uma depressão que colocasse em risco o capitalismo: “1) inovações que marcaram época; 2) guerras e suas repercussões”. De acordo com Baran e Sweezy, três invenções do século XIX possibilitaram uma alteração significativa na vida econômica, as quais ampliaram a produção de bens e serviços e de “produtos industriais”. São elas: “a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel”⁴. “Cada uma produziu alteração radical na geografia econômica com consequente repercussão nas migrações internas e na formação de comunidades inteiramente novas”. Estas invenções trouxeram à economia da época uma absorção do excedente de forma significativa, corroborando para a estagnação das sucessivas crises e para um rápido crescimento econômico (BARAN; SWEEZY, 1966, p. 219).

Acerca das guerras e o seu papel na estruturação da vida econômica do século XX, os autores defendem que elas devem ser analisadas do ponto de vista dos “contornos” que provocaram na realidade daquele contexto. Assim,

Do ponto de vista de suas consequências econômicas, as guerras podem ser divididas em duas fases: a fase de combate e a fase de pós-guerra. Ambas acarretaram abalo na economia: quanto mais radical e total fôr a guerra, tanto maior será a duração de seus efeitos. É por esta razão que grandes guerras como as de 1914-1918 e 1939-1945 assemelham-se, economicamente, aos inventos que marcam época. (BARAN; SWEEZY, 1966, p. 223).

Na fase de combate, toda a estrutura da vida econômica volta-se para a máquina militar, investindo-se na guerra a destinação de grande parte dos recursos, enquanto que a demanda civil é reduzida, passando por “aumentos de preços e racionamento”, pois “a produção total cresce nos limites estabelecidos pelos recursos disponíveis”. A consequência do uso excessivo de um bem ou produto durante a guerra e a impossibilidade de sua reposição, em virtude da concentração e investimento nos bens militares, gera ao pós-

⁴ “Outras inovações, além dessas três, tiveram naturalmente efeitos econômicos de longo alcance, mas acreditamos que em relação ao problema considerado – adequação na absorção do excedente – nenhuma se aproxima de uma posição semelhante” (BARAN; SWEEZY, 1966, p. 219).

guerra o “acúmulo generalizado da procura”, para a qual “criam-se [...] mercados para investimentos que poderão absorver, por muitos anos quantidades imensas de excedentes” (BARAN; SWEEZY, 1966, p. 224).

Esses dois elementos, as invenções que marcaram a época e as guerras e suas repercussões, contribuíram para a absorção do excedente, entretanto não foram suficientes para provocar a estagnação, pois o capitalismo monopolista apresenta na sua base a tendência a criação de excedente.

Netto (2005) vai destacar outros dois elementos próprios da monopolização, especificamente no seu período clássico: a supercapitalização e o parasitismo. O primeiro vai especificar a dificuldade própria do capitalismo monopolista de valorização do capital excedente, mesmo se utilizando de mecanismos como “a emergência da indústria bélica”, ou a “contínua migração dos capitais excedentes por cima dos marcos estatais e nacionais”, e até mesmo “a ‘queima’ do excedente em atividades que não criam valor”. Este fenômeno se choca com a particularidade de que “o monopólio restringe, pela sua natureza mesma, o espaço *capitalista* de inversões”. O parasitismo, por sua vez, viabiliza o desenvolvimento dos monopólios ao garantir a sua conservação e legitimação, evidenciadas a partir da “natureza parasitária da burguesia” e da explícita e “generalizada burocratização da vida social” (NETTO, 2005, p. 22-23, grifo autoral).

De acordo com Netto, “o capitalismo monopolista conduz ao ápice a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados”. Com isso, a busca incessante pelo controle dos mercados vai levar o capitalismo monopolista a vivenciar os “constrangimentos *inerentes* à acumulação e à valorização capitalistas”, o que o faz necessitar de “*mecanismos de intervenção extra-econômicos*”. Nesse contexto, o Estado, “cioso guardião *das condições externas da produção capitalista*”, se refuncionaliza, associando suas funções políticas às funções econômicas, para garantir a acumulação e a valorização do capital (NETTO, 2005, p. 24-25, grifos do autor).

O capitalismo monopolista captura para si o Estado, “ele é o seu Estado”, e para tanto desempenha o papel de controle e preservação da força de trabalho, esteja ela ativa ou excedente. Assim,

[...] o Estado – como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução/manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio. (NETTO, 2005, p. 27).

Para garantir sua legitimidade, social e politicamente, o Estado se utiliza de garantias sociais que vão possibilitar o consenso entre o conjunto da sociedade, essencial para viabilizar a sua função junto ao capitalismo monopolista. Esta estratégia de reprodução da classe trabalhadora é decorrente da organização das lutas políticas desta classe, no período da constituição da idade do monopólio, a qual, a partir de um “processo reivindicativo e organizativo macroscópico”, suscitou “demandas econômico-sociais e políticas imediatas” a burguesia. Através do seu papel coesionador, o Estado viabiliza o atendimento às demandas dos trabalhadores ao mesmo tempo em que as redireciona para os interesses dos monopólios (NETTO, 2005, p. 27-28).

O que se quer destacar, nesta linha argumentativa, é que o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária. (NETTO, 2005, p. 29).

É neste cenário que o Estado se vê pressionado a dar respostas as expressões da “questão social”⁵ explicitadas pela denúncia acerca do

⁵ De acordo com Iamamoto e Carvalho (2009, p. 77), a “questão social” é a expressão “do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado

agravamento das condições de vida da classe trabalhadora, aliada à sua organização política que ameaçava a ordem burguesa, fazem com que as políticas sociais públicas entrem em ação. A intervenção estatal demandada desse processo se efetiva através da implementação de políticas sociais públicas, as quais vão agir no processo de administração das manifestações da “questão social”, “de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes”⁶ (NETTO, 2005, p. 30).

Segundo o autor, mais do que nunca se evidencia a intensa ligação entre as funções econômica e política do Estado, assim como se evidencia o papel da política social na preservação e controle da força de trabalho – “ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social”. Assim, as políticas sociais vão auxiliar de forma exemplar o Estado na sua função de garantir o desenvolvimento monopolista, seja no âmbito econômico-social ou no político. O fato é que elas possibilitam que a “imagem do Estado como ‘social’, como mediador de interesses conflitantes” se consolide, tornando-o então o Estado da coerção e do consenso (NETTO, 2005, p. 31).

Vale salientar que o Estado acaba por reduzir as expressões da “questão social” em problemas sociais, alegando que a complexidade da sua integralidade impediria uma intervenção focada. Portanto, recorta-se essas expressões em problemas particulares e categoriza os indivíduos demandantes para assim respondê-los. Esta ação naturalmente vai dissipar a coletividade das lutas sociais, visto que os segmentos passarão a buscar as suas demandas específicas, individualizadas, de modo a polarizar os interesses da

e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.

⁶ É nesse momento histórico que o serviço social se constitui como profissão para realizar a tarefa da execução, e posteriormente do planejamento, das políticas sociais, tendo como principal empregador o Estado. É resultado, portanto, da criação de um espaço sócio ocupacional na divisão social do trabalho, desenvolvendo ações no sentido do ajustamento social, refletindo em mais uma das estratégias de controle sobre a classe trabalhadora (NETTO, 2005).

classe trabalhadora, ao passo que fortalece a estrutura do capitalismo monopolista.

Destarte, a idade do monopólio é marcada por diversas estratégias de legitimação social e política pensadas e implementadas pelo Estado, dentre as quais está a ampliação da legislação social, a redistribuição dos rendimentos sociais, o sistema de seguro social, explicitados na segunda parte do texto, fundamentada em Mandel (1982), e agora o investimento nas políticas sociais públicas. O que caracteriza as primeiras formas de intervenção do Estado diante da exacerbada exploração da classe trabalhadora até as atuais é que o objetivo deixou de ser apenas a reconstituição física da força de trabalho, pois mais importa a burguesia a preservação e o controle dessa classe para garantir a valorização dos seus lucros e a reprodução ampliada do capital, mantendo acirrada a desigualdade social e entre as classes.

Assim, a implementação das políticas sociais, fragmentadas por segmento e especificidade, será realizada em instituições por meio da prestação de serviços sociais, que se ampliam fortemente no século XX, “relacionada ao desenvolvimento da noção de *cidadania*” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 89, grifo autoral). Subsidiados em Marshall, os autores explicam que a noção de cidadania se estrutura a partir de três elementos fundamentais, que vão delinear o seu significado e desenvolvimento na ordem burguesa: o elemento civil, o elemento político e o elemento social, ao qual estão vinculados os serviços sociais. Assim, a cidadania se constitui na sociedade capitalista a partir da efetivação “dos direitos necessários à liberdade individual [...] e o direito de justiça”, passando pelo “direito de participar do poder político”, até chegar a um momento de em que se garante “desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (MARSHALL apud IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 89, nota 26). Segundo os autores, esses direitos vão se estruturando sucessivamente, sendo os direitos sociais reconhecidos apenas no século XX. Percebe-se que a concepção de direito estava muito atrelada a condição de ser reconhecido como cidadão.

Acerca do assunto, Netto faz a seguinte ponderação:

Sem entrar na discussão particular do relevo atribuído pelo ideário liberal à funcionalidade estatal, basta recordar que a própria consideração dos *direitos sociais*, corolário da legitimação das políticas sociais, contribui para erodir pela base o *ethos* individualista que é componente indissociável do liberalismo econômico e político. [...] nas condições da idade do monopólio, o caráter público do enfrentamento das refrações da ‘questão social’ incorpora o substrato individualista da tradição liberal, *ressituando-o* como elemento subsidiário no trato das sequelas da vida social burguesa. (NETTO, 2005, p. 31, grifo do autor).

Assim, “os serviços sociais são uma expressão concreta dos direitos sociais do cidadão”, sendo destinados àqueles que não conseguem garantir a manutenção da sua vida a partir da venda da sua força de trabalho, não se encaixando nos padrões postos e, por isso, precisando consumir tais serviços com frequência. A provisão desses serviços sociais é feita pelo Estado a partir da absorção que faz de parcela da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora, a qual retorna a ela através de “serviços assistenciais, previdenciários ou ‘sociais’, no sentido amplo” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 91-92).

Para os autores, “*tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado*”, os quais são repassados à sociedade e, especialmente, à classe trabalhadora, podendo ter caráter público ou privado e característica de serviços ou benefícios. Importante salientar que, “*ao assumirem esta forma, aparecem como sendo doados ou fornecidos ao trabalhador pelo poder político diretamente ou pelo capital, como expressão da face humanitária do Estado ou da empresa privada*” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 92, grifos do autor). Além disso, assumem também a característica de conquista da classe trabalhadora diante da sua organização política e reivindicações, provocando no Estado e na classe burguesa o reconhecimento das demandas dos trabalhadores denunciadas em virtude das suas precárias condições de vida e trabalho, possibilitando-lhes o alcance a condição de cidadãos tão fetichizada nessa sociedade.

Iamamoto e Carvalho asseveram ainda que o acesso aos serviços sociais se torna também moeda de barganha para a legitimação política do Estado, e conseqüentemente da ordem monopólica, visto que ao serem absorvidos por instituições caráter privado eles serão repassados aos trabalhadores “sob a forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e, agora, outorgados mediante uma estrutura burocratizada, sob o controle do Estado”. Assim, fragilizam a resistência organizada dos trabalhadores, controlam os movimentos sociais, esvaziam o “caráter de classe das lutas operárias” e “reorientam a seu favor o conteúdo e os ganhos” destas lutas. Com isso, a visão paternalista do Estado é reforçada (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 92-93).

Se por um lado os serviços sociais viabilizam a garantia da sobrevivência do trabalhador, por outro se concretizam como um instrumento de consolidação política da burguesia, e de um modo geral exercem o papel de controle e preservação da classe trabalhadora, mantendo, com isso, “a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente, evitando alterações substanciais na política salarial que afetem a lucratividade dos empresários, como, e principalmente, um instrumento de controlar e prevenir possíveis insubordinações”. Além disso, se colocam como “suportes materiais de um discurso ideológico” para fortalecer a ordem posta, provocando no trabalhador a absorção das relações sociais existentes de forma a-crítica (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 93).

Na análise de Netto (2005, p. 36, grifos do autor), “o redimensionamento do Estado burguês no capitalismo monopolista em face da ‘questão social’ simultaneamente corta e recupera o ideário liberal”, isto é, “*corta-o*, intervindo através de políticas sociais; *recupera-o*, debitando a continuidade das suas sequelas aos indivíduos por elas afetados”.

Portanto, a classe trabalhadora, sob a égide do Estado burguês, é condicionada por diversas estratégias – de caráter econômico, político, jurídico e ideológico – a não oferecer resistência a ordem burguesa, pois desvia-se o foco das lutas, a mistificar a compreensão dos ganhos sociais como conquistas que podem acabar com a exploração entre as classes, a manter a reprodução desta sociedade ao legitimar as reformas empreendidas pelo aparato estatal.

Logo, as atribuições do Estado garantem a continuidade do sistema do capital, e no estágio do capitalismo monopolista reforça suas funções econômicas e políticas para perpetuar a manutenção da exploração da força de trabalho, a defesa da propriedade privada e os interesses da burguesia. Não sendo compatível a esta racionalidade a absorção dos interesses da classe trabalhadora. Assim, reproduz-se a lógica perversa da contradição entre as classes, evidenciando que o Estado jamais se colocará na posição de árbitro entre elas, pois é um representante fiel dos interesses da burguesia.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da trajetória histórico-crítica recuperada neste estudo foi possível tornar evidente o papel central do Estado enquanto guardião dos interesses da classe dominante desde o seu surgimento, sendo capaz de sofisticar-se e a seus mecanismos de dominação política e econômica ao longo da transição de um modo de produção a outro. Estrategicamente, o capitalismo monopolista apropria-se do Estado e impõe-lhe suas necessidades, as quais para serem atendidas vão carecer que ele exerça um papel de consenso e coesão.

O processo de transição do capitalismo concorrencial ao monopolista foi constituído por rupturas e mudanças impulsionadas pela organização dos trabalhadores, até chegar a maturidade do capitalismo. No seu estágio imperialista, momento dos monopólios dos mercados, destaca-se o aumento do lucro e do consumo através do fenômeno da supercapitalização, do parasitismo da oligarquia e da concentração da produção de riquezas nos grupos monopolistas através da burocratização da vida social.

Já o Estado, que se constituiu antes do capitalismo com a função de auxiliar na reprodução do capital, passando a atuar de forma mais incisiva no âmbito do modo de produção capitalista, vai se redimensionar em função das necessidades econômicas, sociais e políticas no estágio monopolista, atuando sobre as condições externas da produção. Assim, inaugura uma nova modalidade de Estado, incidindo na produção econômica de forma sistemática.

Conforme foi destacado ao longo do estudo, no âmbito do capitalismo monopolista o Estado aparece então como protagonista que garante consensos, legitimando-se socialmente através das garantias sociais, por meio da regulamentação das políticas e serviços sociais. Torna-se assim mais complexo, assumindo a figura de consenso entre as classes, mas na verdade mantém os elementos políticos da sua gênese, provocando o arrefecimento das lutas por via do seu papel coesionador. Portanto, ao absorver as reivindicações da classe trabalhadora, o Estado empreende reformas que vão garantir, direta e indiretamente, a preservação e o controle daquela classe, cujo destino está fadado a ampliação da sua exploração caso não “descubra” o seu papel de sujeito revolucionário.

REFERÊNCIAS

BARAN, P. A.; SWEEZY, P. M. **Capitalismo monopolista**: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. O significado dos serviços sociais. In: _____. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 29. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 89-93.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Série Os Economistas).

MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”**: por um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1995.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TONET, I. A propósito de “Glosas Críticas”. In: MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”**: por um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

TONET, I.; NASCIMENTO, A. **Descaminhos da Esquerda**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Omega, 2009.